

nº 025/2016, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a remessa para protesto de CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, Estado e Município, assim como decisões do Tribunal de Contas da União (editadas com os efeitos do art. 71, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil), cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução esteja afeta às Procuradorias da União, Estado e Município, e seus órgãos de execução// Data da assinatura: 07/02/2018// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJ/PA.  
**Protocolo: 277013**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 004/2018. Processo nº 7887/2017.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E URUBUS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS. Início do acolhimento das propostas: 19/02/2018 às 10h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 01/03/2018 às 09h29min, Data para abertura das propostas: 01/03/2018 às 09h30min, Data para início da disputa de preços: 01/03/2018 às 10h00min, Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda. O Edital poderá ser obtido no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa – sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min as 14h00min, por meio de mídia digital. COMISSÃO DE PREGÃO

**Protocolo: 279472**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 0111/2018 - TCM

O Conselheiro DANIEL LAVAREDA, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, Considerando o artigo 42, da Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;  
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Adição das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação da adição das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. A adição das quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2018

Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR-Presidente

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

##### ANEXO 1- PORTARIA Nº 0111/2018/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 1º Quadrimestre 2018

(Art. 42 da Lei nº 8.520/2017 - LDO)

UNIDADE/ PROGRAMA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	Fevereiro	Março	Abril	Total
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ</b>					
<b>1454 - CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL</b>					
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0301	1.766.750	1.766.750	1.766.750	5.300.250
	0312	86.079	86.079	86.079	258.237
	0375	104.376	104.376	104.376	313.128
- INVESTIMENTOS	0301	1.166.667	1.166.667	1.166.667	3.500.000
	0312	395.301	395.301	395.301	1.185.903
	0306	6.571			6.571
	0375	310.588	310.588	310.588	931.763
TOTAL		3.836.331	3.829.760	3.829.760	11.495.852

Anexo 2- Portaria 0111/2018/TCM/PA

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 1º Quadrimestre 2018

(Art. 42 da Lei nº 8.520/2017 - LDO)

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA	FONTE	Fevereiro	Março	Abril	Total
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ</b>					
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.957.205	1.957.205	1.957.205	5.871.615
	0301	1.766.750	1.766.750	1.766.750	5.300.250
	0312	86.079	86.079	86.079	258.237
	0375	104.376	104.376	104.376	313.128
- INVESTIMENTOS		1.879.126	1.872.555	1.872.555	5.624.237
	0301	1.166.667	1.166.667	1.166.667	3.500.000
	0312	395.301	395.301	395.301	1.185.903
	0306	6.571			6.571
	0375	310.588	310.588	310.588	931.763
TOTAL		3.836.331	3.829.760	3.829.760	11.495.852

**Protocolo: 279635**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de renovação de licença dos softwares *McAfee Endpoint Threat Protection* e *McAfee Host Intrusion Prevention*, atualmente em uso no Tribunal de Contas do Estado do Pará, compreendendo garantia de atualização (*update* e *upgrade*) e suporte de nível GOLD do fabricante por 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital e no Anexo I – Termo de Referência do instrumento MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 01/2018 CONTRATADA: FAST HELP INFORMÁTICA LTDA ENDEREÇO: SIA Trecho 02 Lotes 1545 à 1595, Ed. Pinheiro – Guarã – Brasília/DF – CEP: 71.200-020 CNPJ/MF nº: nº 05.889.039/0001-25 Telefone: (61) 3363-8636 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. VALOR GLOBAL: R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 09/02/2018 à 08/02/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.032.1455 8.579.....Modernização do Parque Tecnológico do TCE Natureza da Despesa: 3390.39.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 0101.....Ordinários/Exercício Corrente Contenção de Crédito: 2017ND00339 ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 279494**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO: Nº 02 CONTRATO: Nº 02/2016

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018 VIGÊNCIA: 04/02/2018 até 04/02/2019 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e a atualização de valor com índice negativo. VALOR GLOBAL: 13.889,76 (treze mil, oitocentos e oitenta e nove mil e setenta e seis centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará 01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas Fonte de Recursos: 0101.....Ordinários/Exercício Corrente 0301.....Ordinários/Exercícios Anteriores 0112.....Patrimonial/Exercício Corrente 0312.....Patrimonial/Exercícios Anteriores Natureza da Despesa: 3390.39..... Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica Contenção de Crédito: 2018ND00022 CONTRATADA: F. MATTOS DA CUNHA JUNIOR- ME CNPJ: 15299696/0001-76 ENDEREÇO: Rua Senador Manoel Barata, nº 983, Comércio, CEP: 66.010-140 ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 279518**